



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

LEI Nº 332/2001

De 18 de outubro de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO BONFIENSE AO
GOVERNADOR JOSÉ TARGINO
MARANHÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB.,

Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Bonfiense ao Dr. José Targino Maranhão, pelos relevantes serviços prestados a cidade de José do Bonfim-PB, atualmente Governador da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a se fixar após entendimento com o mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB., em
18 de outubro de 2001.


Miguel Mota Victor
Prefeito Constitucional.